



Guia de Orientações aos novos

Prestadores

Edição 1 - Julho de 2023

(51)3288-1550 

www.ipesaude.rs.gov.br 



BEM VINDO(A) AO



Prezado(a) médico(a), seja muito bem-vindo(a) à nossa rede credenciada. Temos certeza que você será um ótimo acréscimo ao nosso quadro de colaboradores!

Tendo em vista seu credenciamento na modalidade PJ, elaboramos este guia com as informações básicas para seu ingresso no Sistema IPE Saúde.

É importante que você saiba que poderá escolher a(s) localidade(s) para trabalhar e estabelecer a quantidade de consultas mensais ofertadas, respeitando o mínimo de 30 atendimentos.

Além disso, conte com o **benefício de pagamentos em duas datas durante o mês** e a agilidade na autorização das consultas através do **Sistema PinPad**.

SUMÁRIO

1 O IPE Saúde - apresentação institucional

6 Portarias e Ordens de Serviço

7 Solicitando a senha de credenciado

9 Começando no acesso administrativo do prestador

13 Informações sobre o PINPAD

14 Informações para realização de procedimento em consultório

16 Informações sobre consultas médicas

17 Dados para emissão de nota fiscal

18 Contatos importantes

© IPE SAÚDE

Responsável pela assistência médica e hospitalar de cerca de um milhão de pessoas no RS, o IPE Saúde trabalha com foco na promoção, prevenção e reabilitação em saúde.

O IPE Saúde tem sua origem no IPERGS (criado em 1931) e surgiu em 1966 como um benefício concedido pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, com a criação da assistência médica hospitalar operatória.

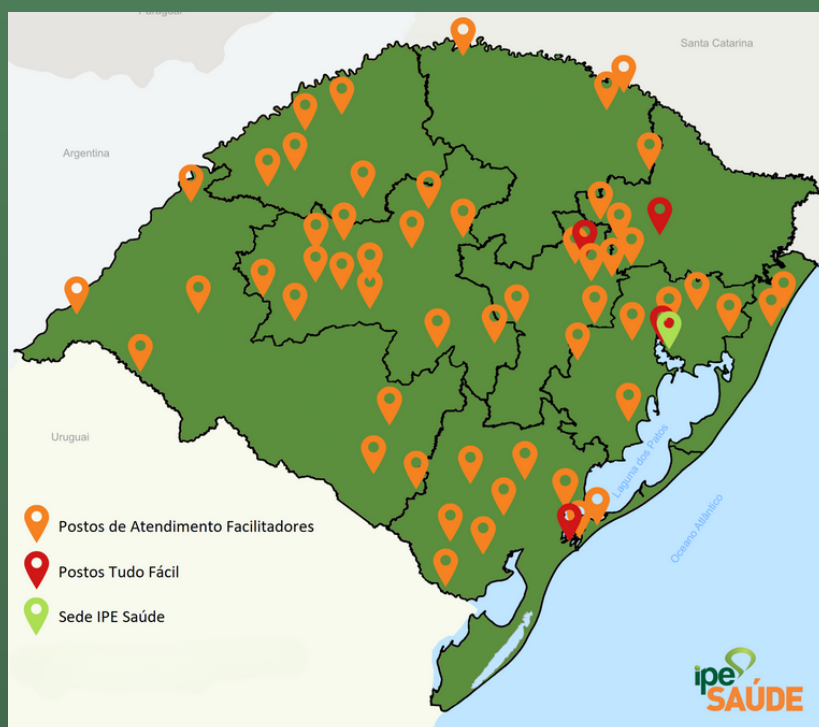
Nesse período, o Instituto passou por uma grande reestruturação, que incluiu o início da assistência à saúde do servidor público. Em 1971, o IPE-Saúde passou a ter o formato que tem nos dias atuais.

Em 2018, o Projeto de Especialização dividiu o IPERGS em duas autarquias: o IPE Prev, voltado à previdência e pensões e o IPE Saúde, focado na assistência à saúde. É importante ressaltar que o IPE Saúde é um sistema de assistência à saúde regido por leis estaduais específicas e, por isso, não está sujeito a normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

REDE CREDENCIADA

Ao entrar para a Rede Credenciada do IPE Saúde - a maior carteira de segurados no Estado, com cerca de um milhão de usuários - você passa a compor uma rede com cerca de 6 mil médicos, 240 hospitais, 685 clínicas e 653 laboratórios, presentes em todo o RS.

Nossos números estão em constante crescimento, garantindo cada vez mais um serviço de qualidade aos nossos segurados. Fazer parte do IPE Saúde é fazer parte da saúde da família do servidor público gaúcho.



MISSÃO

Atuar como gestor da Assistência à Saúde e desenvolver a promoção, a prevenção e a reabilitação em saúde, com agilidade, qualidade, inovação e sustentabilidade, contribuindo para a melhoria da expectativa de vida de seus usuários no Rio Grande do Sul.

VISÃO

Ser reconhecido como gestor de excelência do Sistema de Assistência à Saúde do RS, fortalecendo a governança corporativa, os relacionamentos e o capital humano, atuando de maneira sustentável e inovadora.

VALORES

SUSTENTABILIDADE

Assegurar o equilíbrio entre renda e consumo, de modo a suprir as necessidades presentes e garantir as necessidades futuras.

FOCO NO USUÁRIO

Humanização e empatia na prestação de serviços, ampliando o valor agregado e a qualidade das entregas.

INOVAÇÃO

Promover um ambiente favorável a criatividade, à experimentação e à implementação de novas ideias, inovando a gestão pública e valorizando as melhores práticas de forma a gerar um diferencial para a atuação da autarquia.

ÉTICA

Agir com responsabilidade, integridade, retidão e respeito, seguindo valores e princípios morais positivos que conduzam a práticas exemplares.

GESTÃO

Implementar o ciclo de gestão estratégica, capacitando e instrumentalizando os gestores.

AGILIDADE

Atuar com rapidez e proatividade na prestação de serviços e na resolução de problemas.

PORTARIAS E ORDENS DE SERVIÇO



Para consultar, clique nos links abaixo:

[Portaria nº 090/2011](#) - Dispõe sobre a indisponibilidade do Sistema PIN PAD.

[Portaria nº 089/2011](#) - Dispõe sobre a atualização de dados cadastrais.

[Portaria nº 088/2011](#) - Dispõe sobre as normas de avaliação da oferta de consultas realizadas pelos médicos credenciados.

[Portaria nº 087/2011](#) - Dispõe sobre as especialidades médicas e áreas de atuação.

[Portaria nº 087/2011](#) - Anexo 1

[Portaria nº 087/2011](#) - Anexo 2

[Portaria nº 087/2011](#) - Anexo 3

[Portaria nº 086/2011](#) - Dispõe sobre as normas de homologação eletrônica do cadastramento de médicos credenciados.

[OS nº 003/2011](#) - Dispõe sobre o acesso aos formulários eletrônicos

[OS nº 002/2011](#) - Regras de auditoria para homologação eletrônica da atualização de cadastro de médicos.

[OS nº 001/2011](#) - Dispõe sobre as regras de auditoria para homologação eletrônica do cadastramento de médicos.

** Todos os procedimentos são regulamentados de acordo com Portarias e Ordens de Serviço que podem ser acessados pelo credenciado no site do IPE saúde.*

SOLICITANDO A SENHA DE CREDENCIADO



Para solicitar a senha de credenciado acesse o site do IPE Saúde, e siga os seguintes passos:

1º PASSO: CLICAR EM "SOU PRESTADOR"



2º PASSO: ENTRAR EM "SERVIÇOS"



SOLICITANDO A SENHA DE CREDENCIADO



3º PASSO: CLIQUE EM "SOLICITAR SENHA"

Logo: ipe SAÚDE
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul

INICIAL

Para o Prestador

Dados Cadastrais e Informações Financeiras

Acesso Administrativo

Solicitar Senha

Alterar Senha

Central de Autorizações

Acesso ao Sistema (GA)

Cadastramento de Operadores

Manual para Solicitação de Medicação

Logo: ipe SAÚDE
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

INICIAL

Para o Prestador

Dados Cadastrais e Informações Financeiras

Acesso Administrativo

Solicitar Senha

Alterar Senha

Solicitar senha/Nova senha

Tipo do Prestador: Médico

Código/CRM:

Enviar Limpar

No campo "tipo do prestador": selecionar a opção "Médico".
No campo "código/CRM": digitar o número do CRM.

A senha será enviada para o seu e-mail.

Com ela você terá acesso à área administrativa onde serão encontrados serviços como:



- Cadastro;
- Atendimentos e Cobranças;
- Demonstrativos financeiros;
- Outras informações.

COMEÇANDO NO ACESSO ADMINISTRATIVO DO PRESTADOR



Para entrar no Acesso Administrativo do Prestador, siga os seguintes passos:

1º PASSO: CLICAR EM "SOU PRESTADOR"



2º PASSO: ENTRAR EM "ACESSO ADMINISTRATIVO"



COMEÇANDO NO ACESSO ADMINISTRATIVO DO PRESTADOR



3º PASSO: PREENCHER O CAMPO "TIPO/CÓDIGO DO CREDENCIADO" E O CAMPO "SENHA DO CREDENCIADO".

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Acesso Administrativo

Tipo/Código do Credenciado

Senha do Credenciado

Enviar Limpar

ATENÇÃO!

No primeiro acesso ao site do IPE Saúde, através do Acesso Administrativo, utilizando o tipo + CRM (00xxxxx) para o login e sua senha, **será necessário preencher as lacunas em branco e, após, realizar a atualização do cadastro.**

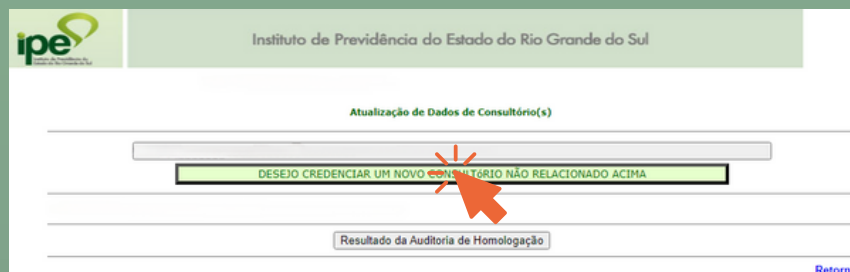
COMEÇANDO NO ACESSO ADMINISTRATIVO DO PRESTADOR



4º PASSO: CLICAR EM "ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE CONSULTÓRIO",



5º PASSO: CLICAR SOBRE O ENDEREÇO DE ATENDIMENTO E ATUALIZAR AS INFORMAÇÕES.



AVISOS IMPORTANTES!



Para ter o **Credenciamento Homologado**, é necessário que o médico atenda a 1ª consulta com a utilização do PINPAD.



Após ter o credenciamento Homologado, o médico(a) passa a ter a autorização para solicitar exames e o seu nome/especialidade constará no Guia Médico do IPE Saúde.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PINPAD



É obrigatória a leitura da legislação constante na Ordem de Serviço 9.3/2010 disponível no site do IPE Saúde. Acesse clicando no link abaixo:

Ordem de Serviço 9.3/2010 - Dispõe sobre a utilização da Leitora do Cartão Magnético do IPE Saúde (PIN PAD)



Para instalação do PINPAD ou sua eventual manutenção, contate o BANRISUL através dos telefones:



PORTO ALEGRE: 3213-0551 - OPÇÃO 5
INTERIOR: 0800 541 0551 - OPÇÃO 5

ATENÇÃO!

- ✓ O **FATURAMENTO** dos serviços prestados de acordo com os valores da TABELA PINPAD só será **validado mediante a utilização da Leitora do Cartão Magnético IPE Saúde, PINPAD.**
- ✓ **Vários médicos podem utilizar o mesmo PINPAD**, porém, no momento de **autorizar a consulta médica, cada consulta deverá ser direcionada para o CRM e senha do respectivo médico na hora do atendimento.**

INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIO



Para os prestadores que realizam procedimentos em consultório e que já tenham o(s) serviço(s) autorizados na sua credencial, para a efetiva cobrança, o **Laudo Médico** deverá ser preenchido corretamente, bem nítido, com os devidos exames comprobatórios anexados através do **Sistema de Notas** para os honorários definidos no Anexo da Ordem de Serviço nº. 12.1/2008, disponível no site do IPE Saúde. Para acessar a instrução de como utilizar o sistema, [clique aqui](#).

Para acessar o Laudo Médico e o Calendário de Pagamentos entre no site do IPE Saúde em: Prestadores / Informações sobre Pagamentos, conforme a figura abaixo:



INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIO



Após o procedimento ser realizado pelo médico, a cobrança deverá ser feita através do **Sistema de Notas**, no link <http://smh.rs.gov.br/relacionamento/>, clicando em "CREENCIADOS", conforme a figura abaixo:



O demonstrativo de pagamento é enviado aos credenciados que possuem e-mail cadastrado sempre que o crédito é feito em conta corrente.

ATENÇÃO!

- Se o provedor de internet utiliza bloqueador de **spam**, habilite-o para: **pagamentos-credenciados@ipesaude.rs.gov.br**, para receber automaticamente as mensagens de pagamentos com seu demonstrativo anexo.
- O **PRAZO MÁXIMO** para apresentação do faturamento dos serviços prestados é de **180 (cento e oitenta) dias da data da realização do exame.**
- Mantenha seu **e-mail sempre atualizado**, pois a comunicação do IPE Saúde com os prestadores sempre ocorrerá através deste canal.

INFORMAÇÕES SOBRE CONSULTAS MÉDICAS



- No momento do atendimento, o usuário do plano IPE Saúde deverá portar seu **cartão magnético** e sua **carteira de identidade**.
- **OBRIGATORIAMENTE**, o usuário deverá digitar sua senha quando solicitado pelo atendente.

CERTIFICADO PROVISÓRIO

Nos casos de usuários com certificado provisório, proceder conforme **art. 5º, § 3º, Ordem de Serviço nº 9.3/2010, clique aqui para acessar.**



ATENÇÃO!

- O sistema **PINPAD AUTORIZARÁ AUTOMATICAMENTE a consulta e informará o valor da co-participação (franquia) a ser paga pelo usuário.** As consultas autorizadas, assim como valores pendentes, poderão ser verificadas a qualquer momento pelo site do IPE saúde.
- O médico **deverá fornecer recibo da parte paga pelo segurado quando este lhe solicitar.**

INFORMAÇÕES SOBRE CONSULTAS MÉDICAS



Consulte também a instrução de atendimento clicando abaixo:

A captura de tela mostra a interface de usuário do site do IPE SAÚDE. No topo, há o logotipo e o menu de navegação com opções: Institucional, Segurados, Prestadores e Atendimento. Abaixo, há uma barra de caminho de navegação: VOCÊ ESTÁ AQUI: Inicial > Institucional > Comunicação > Avisos > Prestadores: Certificado. Há botões para Voltar e Imprimir, e ícones de redes sociais (Facebook, Twitter, WhatsApp). O título principal do aviso é "Prestadores: Certificado Provisório e Liberação de Atendimento - como atender usuário". A data de publicação é 27/10/2022 às 09h47min. O texto do aviso explica que, sem o cartão IPE Saúde, o usuário pode ser atendido de duas formas: com um Certificado Provisório ou através da Liberação de Atendimento. Ele detalha a validação necessária para consultas e exames, mencionando a necessidade de preencher campos de senha e a importância de a data da consulta coincidir com a data de internação.



A captura de tela mostra a página de login para prestadores no site do IPE SAÚDE. No topo, há o logotipo do IPE SAÚDE e o brasão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Abaixo, há uma barra de navegação com o link "INICIAL". O conteúdo principal é dividido em duas colunas. À esquerda, sob o título "Para o Prestador", há um menu de opções: Dados Cadastrais e Informações Financeiras, Acesso Administrativo, Solicitar Senha, Alterar Senha, Central de Autorizações, Acesso ao Sistema (GA), Cadastramento de Operadores e Manual para Solicitação de Medicação. À direita, sob o título "Autorização de consulta médica", há um formulário com campos para: Matrícula do usuário, Senha do usuário, CRM do médico/código da entidade e Dois primeiros dígitos da senha do credenciado. Há botões "Enviar" e "Limpar" no final do formulário.

INFORMAÇÕES SOBRE EMISSÃO DE NOTA FISCAL



O prestador credenciado na modalidade PJ, deve emitir Nota Fiscal do total recebido pelo IPE Saúde, informando a **retenção somente do Imposto de Renda (IR) de 1,2% do valor bruto.**

Caso o prestador seja optante pelo **SIMPLES Nacional**, não haverá a retenção por parte do IPE Saúde deste imposto, portanto, **deverá ser informado na Nota Fiscal o valor total recebido.**



Ao emitir nota fiscal para o IPE Saúde, é necessário que constem os dados corretos. As notas devem ser enviadas para o seguinte e-mail: **atec@ipesaude.rs.gov.br**

INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA NOTA FISCAL

Razão Social: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul.

Endereço: Avenida Borges de Medeiros, 1945,
Porto Alegre/RS.

CNPJ: 30.483.455.0001-76

CEP: 990110-900



CONTATOS IMPORTANTES



Dúvidas sobre PINPAD: envie e-mail para
pinpad@ipesaude.rs.gov.br

Dúvidas sobre acesso administrativo: envie
e-mail para **sgp@ipesaude.rs.gov.br**

E-mail para envio exclusivo de notas
fiscais: **atec@ipesaude.rs.gov.br**

 <https://www.ipesaude.rs.gov.br>

 Av. Borges de Medeiros, nº 1945
Porto Alegre - RS

 (51) 3288-1550

 <https://linktr.ee/ipesauders>